



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROAD n.º 14.836/2023 (Alteração) e n.º 13.279/2017 (Acompanhamento).

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ATUALMENTE INSTALADOS NA SALA DE SESSÕES DO PLENO E NA SALA DE SESSÕES DAS TURMAS DO TRT6.**

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

CONTRATADA: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.619.404/0008-14, estabelecida à Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro Universitário II – Parnaíba/MS – CEP 79500-000.

REPRESENTANTE LEGAL: Sra. **MARIA FERNANDA MADI WENZEL**, brasileira, casada, analista de licitações, inscrita no CPF/MF sob o n.º 333.263.798-38, portadora da Cédula de Identidade de n.º 27.551.753-6 SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo/SP.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual – no que se refere à prestação dos serviços de suporte técnico e garantia da solução referida no item 14 do Anexo I do contrato, no percentual de 14,463690%,

PROAD n.º 14.836/2023 (Alteração) e n.º 13.279/2023 (Acompanhamento). – 2º Termo de Apostilamento – Reajuste.

Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de equipamentos audiovisuais para atualização dos sistemas atualmente instalados na sala de Sessões do Pleno e na sala de Sessões das Turmas do TRT6.

abrangendo o período de agosto de 2021 a julho de 2023, com amparo no Parágrafo Único da Cláusula Quinta do contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** (fl. 76 do PROAD).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$4.465,90 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para **R\$5.111,83 (cinco mil cento e onze reais e oitenta e três centavos)**, com efeitos a partir de **13 de junho de 2023**.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.17, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco– Plano Orçamentário 0000.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o reforço à nota de empenho 2023NE000159, datada de 18/12/2023, no valor de R\$4.263,14 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e catorze centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, 21 de DEZEMBRO de 2023 .



NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT6